

**Organização dos Estados Ibero-  
Americanos para a Educação, a Ciência  
e a Cultura**

**Edital Nº041/2014**  
**Contratação de consultores na Modalidade Produdo**  
**PROJETO/OEI/BRA/08/003/**

Graduação em curso na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais e Aplicadas ou Ciências da Saúde - com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

Experiência Profissional:

Experiência mínima de 2 (dois) anos na área da educação especial ou na área de tecnologia assistiva ou em formação docente.

Desejável:

Conhecimento dos referenciais legais, políticos e pedagógicos da educação especial na perspectiva inclusiva; Experiência em formação continuada na área de educação especial na perspectiva inclusiva;

Nº de Vagas: 8 (oito) vagas.

Duração: Até 09 (nove) meses.

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 15 pontos ? Acumulativa)

PONTUAÇÃO

Curso superior na área solicitada no perfil profissional eliminatório

Especialização na área solicitada no perfil profissional 05 pontos

Mestrado ou doutorado na área solicitada no perfil profissional 10 pontos

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 35 pontos) PONTUAÇÃO

Dois a 5 anos de experiência na atividade profissional solicitada 15 pontos

Mais de 5 anos de experiência na atividade profissional solicitada 25 pontos

Desejável Conhecimento dos referenciais legais, políticos e pedagógicos da educação especial na perspectiva inclusiva 5 pontos

Experiência em formação continuada na área de educação especial na perspectiva inclusiva 5 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 50 pontos) PONTUAÇÃO

Referenciais legais, políticos e pedagógicos que versem sobre a educação especial; Até 15 pontos

Quais os Programas e ações relacionadas à inclusão escolar desenvolvidos pela SECADI/MEC Até 25 pontos

Conhecimento acerca das práticas pedagógicas e de gestão escolar na área da educação especial; Até 10 pontos

Os interessados deverão enviar o curriculum vitae no MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Conheça o MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br) de 16/03/2014 até 23/03/2014, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site [www.oei.org.br](http://www.oei.org.br) - Seleção de Consultores e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Conheça o MEC/Seleção de Consultores. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regida sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação total da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional, ressalvadas os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.